



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3104 de 06 de agosto de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3104 de 06/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: COCCO BARCANTE CONSULTORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Processo: 4953/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Confecção de letreiro para decoração e divulgação do Salão de Artesanato nos eventos do município.
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3104 de 06/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU.
Processo: 6404/2019 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de Buffet para atender ao Forum Municipal de Turismo, no dia 06/08/2019.
Valor: R\$ 847,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao convênio cooperação e repasse financeiro, celebrado com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE MIGUEL PEREIRA**, prorrogando prazo e repasse financeiro em 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paty do Alferes, 02 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou quarto Termo Aditivo, celebrado com **LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente a locação de imóvel comercial, com 25 lojas salas, sito a Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes/RJ, em 05 (cinco) meses, a partir de 01 de agosto de 2019.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 156/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 156/2019**, celebrado com a empresa **W.I. TEIXEIRA LAB. DE ANÁLISE CLIN. EIRELLI**, tendo como objeto a **prestação de serviços de análise de exames anatomopatológicos (biópsias), citológicos (preventivos) e imuno-histoquímica, para atender aos pacientes do SUS (sistema único de saúde) do Município de Paty do Alferes**, valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato, celebrado com **ITAU UNIBANCO S/A**, tendo como objeto a prestação de serviços para arrecadação de tributos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura;

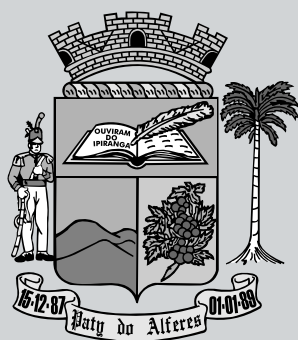
Paty do Alferes, 17 de Julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Decreto nº 5822 de 6 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.190,00 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--|----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO | 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO | 12.365.7.2231 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | 3.3.9.0.30 | 1 | 2055 | RS 540,00 |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO | 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO | 12.365.7.2231 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | 4.4.9.0.52 | 1 | 3249 | RS 1.650,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | RS 2.190,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO | 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO | 12.361.6.2213 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 3.3.9.0.33 | 1 | 1972 | RS 2.190,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | RS 2.190,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5823 de 6 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--|--------------------------------|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | 23.695.9.2280 | REALIZ. DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO | 3.3.9.0.39 | 15 | 2204 | RS 139.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | RS 139.000,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--|---|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | 17.452.8.2302 | COLETA E DEST.FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS | 4.4.9.0.51 | 15 | 2945 | RS 139.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | RS 139.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5824 de 6 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 483/2019 G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 26.469,68(VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO | 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO | 12.361.6.2301 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES | 3.3.9.0.39 | 1 | 1969 | R\$ 26.469,68 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | R\$ 26.469,68 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 25 – SECRETARIA DE EDUCACAO | 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO | 12.361.6.2241 | APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR | 3.3.9.0.30 | 1 | 2148 | R\$ 26.469,68 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | R\$ 26.469,68 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: JULHO DE 2019

| PROCESSO | FORNECEDOR | OBJETO | VALOR |
|----------|-----------------------------|--------------------|-----------|
| 251/2019 | PAULO CESAR COELHO TEIXEIRA | SERVIÇO | 160,00 |
| 276/2019 | TRÊS RIOS AUTOMOVEIS | MATERIAL E SERVIÇO | 1.979,59 |
| 295/2019 | CLAUDIO E. M. DA SILVA | SERVIÇO | 1.100,00 |
| 296/2019 | TRÊS RIOS AUTOMOVEIS | MATERIAL E SERVIÇO | 589,73 |
| 297/2019 | TRÊS RIOS AUTOMOVEIS | MATERIAL E SERVIÇO | 3.033,11 |
| 304/2019 | OBRA PRIMA | MATERIAL | 643,65 |
| 305/2019 | DAVI DE CERQUEIRA SILVA | SERVIÇO | 5.450,00 |
| 347/2019 | CEDAE | SERVIÇO | 74,19 |
| 348/2019 | TRIPAR BSB ADMIN. DE CARTÃO | SERVIÇO | 11.820,93 |
| 350/2019 | TRIPAR BSB ADMIN. DE CARTÃO | SERVIÇO | 1.000,00 |
| 365/2019 | LIGHT | SERVIÇO | 442,28 |
| 366/2019 | KATIA FERNANDES MANTUANO | SERVIÇO | 1.300,00 |
| 368/2019 | JESUS ADM. E VENDAS | SERVIÇO | 1.500,00 |
| 369/2019 | ROBERTO FRANCISCO CANEDO | SERVIÇO | 3.111,78 |
| 370/2019 | RIO CABLE | SERVIÇO | 149,90 |
| 374/2019 | DAVI DE CERQUEIRA SILVA | SERVIÇO | 3.500,00 |
| 404/2019 | CEDAE | SERVIÇO | 79,29 |
| 414/2019 | LIGHT | SERVIÇO | 345,82 |
| 423/2019 | TRIPAR BSB ADMIN. DE CARTÃO | SERVIÇO | 11.000,00 |
| 425/2019 | EMBRATEL | SERVIÇO | 4,24 |
| 426/2019 | TELEMAR | SERVIÇO | 527,28 |
| 441/2019 | BANCO DO BRASIL | SERVIÇO | 452,87 |
| 442/2019 | ITAU UNIBANCO | SERVIÇO | 456,00 |

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso II e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.884 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3734/2019 de 16/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, para o biênio 2019/2021, com recondução do representantes do Poder Executivo:

I – PRESIDENTE:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA;

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:Titular: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Suplente: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADETitular: PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA
Suplente: CÁTIA MARIA CONCENTINO**III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**Titular: RODRIGO BARSANO DE SOUZA
Suplente: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRATitular: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA
Suplente: GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS**SINDISEPPA:****IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:**Titular: JULIANO MELLO SILVA
Suplente: OSWALDO LUIZ MICHAELITitular: MARCUS PAULO DA SILVA LIMA
Suplente: CARLOS ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ**V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:**Titular: MARIA HELENA FRANÇA LIMA
Suplente: PAULO EUGENIO DOS SANTOS**V – REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS:**TITULAR: ERENITA MATOS SILVA LEMOS
SUPLENTE: AGOSTINHO BALTAR FRANÇA

Art. 2º - O mandato do Presidente e dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 440/2019 G.P.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Omitido do D.O. 3100 de 31 de julho de 2019

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/07/2019

Carteira consolidada de investimentos - base (julho / 2019)

| Produto / Fundo | Disponibilidade Resgate | Carência | Sakjo | Particip. S/ Total | Qtde. Cotistas | % S/ PL Fundo | RESOLUÇÃO 3,922 / 4,392 / 4,604 |
|---|-------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------------|------------------------------------|
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | D+0 | Não há | 5.874.217,14 | 5,13% | 1.391 | 0,05% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+0 | 15/08/2022 | 1.793.316,98 | 1,57% | 95 | 0,36% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | D+0 | Não há | 10.951.942,94 | 9,56% | 902 | 0,11% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+0 | Não há | 1.714.642,06 | 1,50% | 1.230 | 0,02% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP | D+0 | Não há | 4.575.028,93 | 4,00% | 937 | 0,05% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+0 | 15/08/2022 | 3.080.053,10 | 2,69% | 115 | 0,59% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP | D+1 | Não há | 5.034.571,29 | 4,40% | 597 | 0,12% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+1 | Não há | 6.999.110,21 | 6,11% | 651 | 0,12% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+1 | Não há | 8.876.250,01 | 7,75% | 877 | 0,11% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA | D+0 | Não possui | 14.023.032,27 | 12,25% | 600 | 0,20% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | D+0 | Não há | 4.212.337,75 | 3,68% | 784 | 0,08% | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | D+0 | Não há | 236.486,06 | 0,21% | 724 | 0,01% | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA | D+4 | Não há | 13.810.230,49 | 12,06% | 126 | 1,89% | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES | D+4 | Não há | 3.334.743,11 | 2,91% | 69 | 1,30% | Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES | D+4 | Não há | 6.028.816,71 | 5,27% | 1.622 | 4,84% | Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " |
| GERAÇÃO FI AÇÕES | D+4 | Não há | 2.041.079,72 | 1,78% | 17.153 | 0,63% | Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " |
| BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO | D+33 | Não há | 5.076.741,08 | 4,43% | 148 | 1,69% | Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " |
| BRDESCO SELECTION FI AÇÕES | D+4 | Não há | 6.173.850,28 | 5,39% | 200 | 0,84% | Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " |
| BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP | D+4 | Não há | 3.771.705,06 | 3,29% | 227 | 0,66% | Artigo 8º, Inciso III |
| CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP | D+4 | Não há | 4.172.782,36 | 3,64% | 4.989 | 0,52% | Artigo 8º, Inciso III |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP | D+4 | Não há | 2.721.045,33 | 2,38% | 8.060 | 0,14% | Artigo 8º, Inciso III |
| Total | | | 114.501.982,88 | | | | |